Curso: Engenharia de Produção

Desafios de Engenharia

Engenharia e Segurança do Trabalho

Clayton J A Silva, MSc clayton.silva@professores.ibmec.edu.br



Erro humano



Natureza do erro humano

- Muitos acidentes costumam ser atribuídos ao erro humano ou fator humano.
- Uma forma de considerar o erro humano não é pelas suas consequências, mas pelas variações do comportamento humano.
- Situações em que a variação é considerada um erro:
 - > Intensidade de variação muito grande, fora do normal ou 'aceitável'
 - A variação não é suficiente para acompanhar as mudanças exigidas pela tarefa ou ambiente



Natureza do erro humano

Erro humano resulta das interações do homem-trabalho, homem-ambiente



Erro: elementos implícitos presentes

- Ação humana variável
- Transformação do ambiente que não atenda a certos critérios
- Julgamento da ação do homem frente a situações



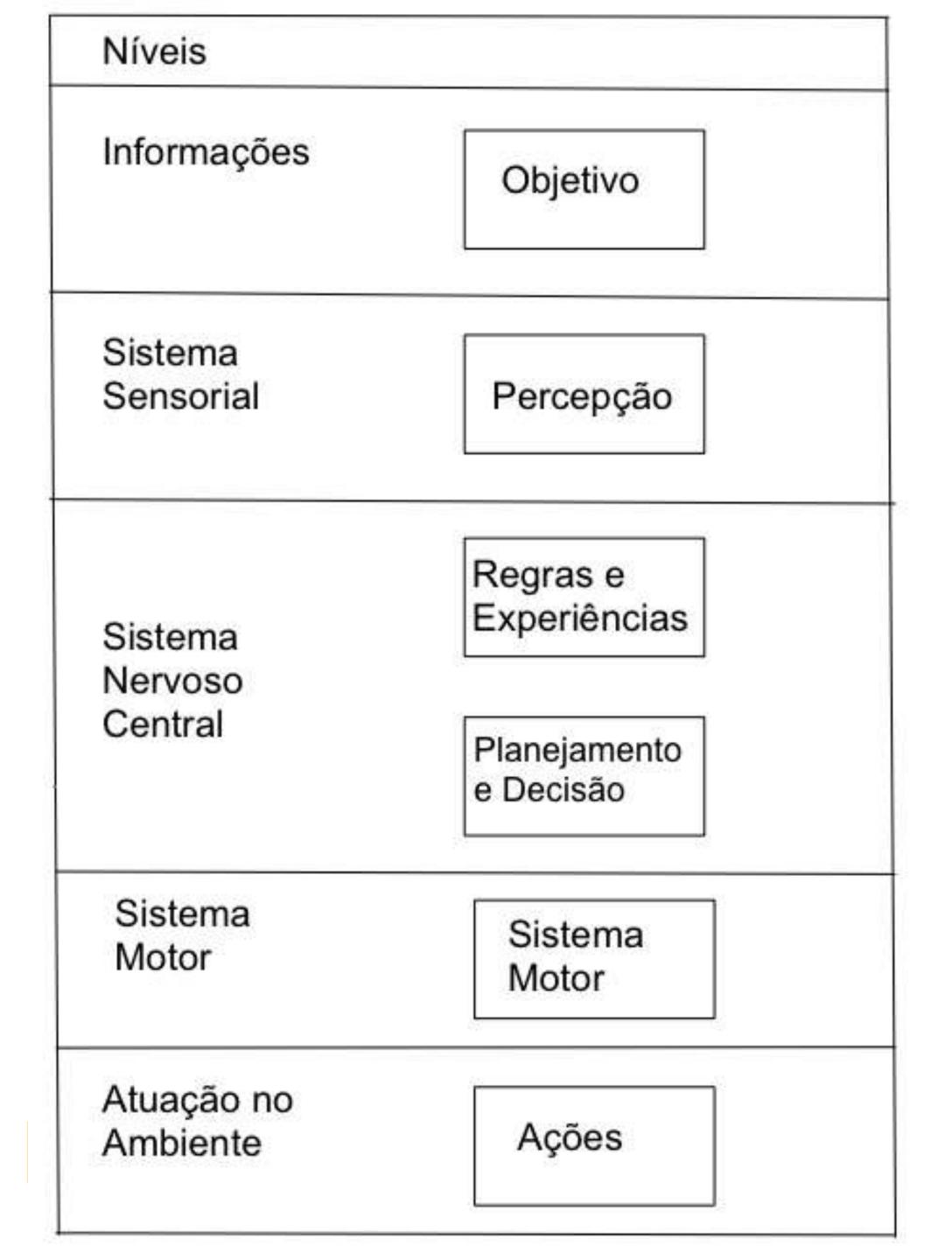
Erro x violação

Erro – ato involuntário

Violação – ato deliberado

A violação ocorre no contexto social e envolve fatores cognitivos e motivacionais, por motivações internas ou externas.

Tipos de erro



Questões gerais sobre erros

- Efeitos da aprendizagem Tanto trabalhadores experientes quanto novatos cometem erros, entretanto os experientes são mais rápidos em corrigi-los.
- Julgamento dos erros Utilizar enfoque analítico, aceitando que o erro resulta de desvios e descrevendo todas as circunstâncias que os causaram.
- Frequência dos erros Dependência sempre da interface homem-máquina.



Questões gerais sobre erros

- Incidentes críticos Nem todo erro causa acidente, os acidentes não ocorrem com muita frequência e existe pouca relação da gravidade do erro com a gravidade do acidente
- Prevenção dos erros: substituição de homens por máquinas, aplicação de ergonomia, treinamentos constantes....
- Procedimentos seguros Recomendações expressas para reduzir os acidentes.



Teoria da homeostase

- Cada pessoa tem um determinado marco (limite superior) para o risco, ou seja, está disposta a correr um certo nível de risco.
- A forma mais eficiente de reduzir os acidentes é atuar sobre o marco, buscando reduzir o seu nível.



Análise e prevenção de acidentes



Modelos: análise de acidentes

- Modelos sequenciais: explicam os acidentes por uma cadeia de eventos. Dominó do acidente. A prevenção seria pela retirada de uma das peças.
- Modelos de causas organizacionais: as condições da organização favorecem o acidente.
- Modelos fatoriais: um conjunto de fatores contribui para os acidentes, sem necessariamente relação de causa-efeito ou organizacional



Programa de redução de erros

• Premissas básicas

- O programa deve ser aceito em todos os níveis comprometimento de todos
- Definição clara de erros e comportamentos inaceitáveis
- Todos os erros merecem atenção e devem ser corrigidos
- Existem erros que não têm causas humanas
- Não se deve procurar culpado pelo erro
- Os envolvidos em erros sempre devem ser ouvidos
- Deve ser constituído grupo de especialistas



Programa de redução de erros

Implementação

- 1. Apresentação dos objetivos e discussão dos aspectos operacionais
- 2. Reuniões de planejamento No mínimo oito sessões de reunião com trabalhadores e seus supervisores em pequenos grupos para apresentar objetivos, planejar a participação
- 3. Na primeira sessão definir um sistema de registro das informações
- 4. Ao final das sessões definir coordenador
- 5. Encaminhar à comissão de especialistas os erros para análise
- 6. Implementar/supervisionar a implementação das medidas



CCQ: Círculo de controle de qualidade

- Grupos de trabalhadores exercem o controle sobre os procedimentos, propondo alterações.
- Unidade gestora básica executores: autonomia para ação no dia a dia
- Todas as sugestões dos CCQ devem ser respondidas



Treinamento

- Importância da conscientização e participação dos trabalhadores
- Questões gerais
 - > Objetivo: melhorar a contribuição do homem no funcionamento do sistema home-máquina-ambiente
 - > Necessário selecionar as tarefas mais críticas
 - Duração ideal do treinamento: curva de aprendizagem



Legislação



Arcabouço normativo e legal

Constituição Federal

Consolidação das Leis do Trabalho

Legislação Complementar

Normas Reguladoras 1 a 36.

Súmulas dos Tribunais Superiores

Norma Regulamentadora Nº 01 - Disposições Gerais

Norma Regulamentadora Nº 02 - Inspeção Prévia

Norma Regulamentadora Nº 03 - Embargo ou Interdição

Norma Regulamentadora Nº 04 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho

Norma Regulamentadora Nº 05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

Norma Regulamentadora Nº 06 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI)

Norma Regulamentadora Nº 07 - Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)

Norma Regulamentadora Nº 08 - Edificações

Norma Regulamentadora Nº 09 - Programas de Prevenção de Riscos Ambientais

Norma Regulamentadora Nº 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade Norma Regulamentadora Nº 11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais Norma Regulamentadora Nº 12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos Norma Regulamentadora Nº 13 - Caldeiras, Vasos de Pressão e Tubulações. Norma Regulamentadora Nº 14 - Fornos Norma Regulamentadora Nº 15 - Atividades e Operações Insalubres Norma Regulamentadora Nº 16 - Atividades e Operações Perigosas Norma Regulamentadora Nº 17 - Ergonomia Norma Regulamentadora Nº 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção

Norma Regulamentadora Nº 19 - Explosivos Norma Regulamentadora Nº 20 - Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis Norma Regulamentadora Nº 21 - Trabalho a Céu Aberto Norma Regulamentadora Nº 22 - Segurança e Saúde Ocupacional na Mineração Norma Regulamentadora Nº 23 - Proteção Contra Incêndios Norma Regulamentadora Nº 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho Norma Regulamentadora Nº 25 - Resíduos Industriais

Norma Regulamentadora Nº 26 - Sinalização de Segurança Norma Regulamentadora Nº 27 - Revogada pela Portaria GM n.º 262, 29/05/2008 Registro Profissional do Técnico de Segurança do Trabalho no MTB Norma Regulamentadora Nº 28 - Fiscalização e Penalidades Norma Regulamentadora Nº 29 - Segurança e Saúde no Trabalho Portuário Norma Regulamentadora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário Norma Regulamentadora Nº 31 - Segurança e Saúde no Trabalho na Agricultura, Pecuária Silvicultura, Exploração Florestal e Aqüicultura Norma Regulamentadora Nº 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde Norma Regulamentadora Nº 33 - Segurança e Saúde no Trabalho em Espaços Confinados

Norma Regulamentadora Nº 34 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção e Reparação Naval

Norma Regulamentadora Nº 35 - Trabalho em Altura

Norma Regulamentadora n.º 36 - Segurança e Saúde no Trabalho em Empresas de Abate e Processamento de Carnes e Derivados



OBRIGADO!

www.ibmec.br







@ibmec

